



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 485/2019 São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4537/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 16ª Região, matrícula nº 30816302, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de presidir a Correição Ordinária na Vara do Trabalho localizada naquela cidade, no período de 8 a 11/7/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 8 a 11/7/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Bacabal/São Luís por via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste TRT.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 27/06/2019 11:16:28 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 1390E9028D.3612DC70F0.EA54988E4B.AA15AA5F5A

/asmn